



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

Projeto de Lei Nº 002 /2017

**Dá nome a Loteamento
da Cidade de Olivedos.**

A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria das Dores Costa Borges o Loteamento situado às margens do Riacho São Francisco entre a PB – 157 e o Sítio Miramar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Marconi Borges de Oliveira, em 17 de março de 2017

Maria Izabel Borges de Oliveira
Vereadora



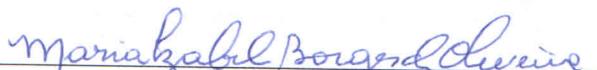
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, bem como para as instalações elétricas, indicamos tal proposição a fim de nomear o Loteamento Citado no presente Projeto de Lei, assim, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação do Loteamento Maria das Dores Costa Borges por ser uma mulher de tradicional família olivedense, uma mãe de família exemplar, uma pessoa honrada idônea e querida por todos.



Maria Izabel Borges de Oliveira
Vereadora